



PORTARIA Nº 015/2026
PEIXE, 28 DE JANEIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO,
EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 40, inciso VI, da Lei Municipal nº 631/2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal ocorrido no dia 23/01/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo efetivo em decorrência da vacância;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Motorista, provido pelo servidor **ALDEMAN RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 803, e, conseqüentemente, o imediato desligamento do Quadro de Servidores Municipais, nos termos do art. 40, inciso VI, da Lei Municipal nº 631/2011, em razão de seu falecimento ocorrido em 23 de janeiro de 2026, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 28 de janeiro de 2026.

Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

